



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira		
EMENTA: Credencia o CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, de Barbalha, aprova a modalidade educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio, até 31.12.2009, autoriza para o exercício de direção Francisco de Sales Leite Soares e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 05475405-4	PARECER: 0443/2006	APROVADO: 05.10.2006

I – RELATÓRIO

Francisco de Sales Leite Soares, diretor administrativo do Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria Angelina Leite Teixeira, de Barbalha, através do Processo nº 05475405-4, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição e a aprovação da modalidade educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio.

Este CEJA, criado pelo Decreto 27.066/2003, integra o parque escolar mantido pelo poder executivo estadual e está situado à Rua Adão Apolinário, 133, no centro da cidade de Barbalha.

O corpo técnico-administrativo é representado pelo professor Francisco de Sales Leite Soares, licenciado em Geografia, e pela secretária Cristina Hélia de Almeida Nascimento, cuja habilitação é registrada na SEDUC com o nº 8851/01.

O corpo docente é constituído por 41 professores, sendo cem por cento habilitado.

O processo tem ajuntada a seguinte documentação: cópia dos DOEs de criação da escola, de nomeação do diretor e da secretária e de locação do imóvel onde funciona o CEJA, este último com data de novembro de 2005; ficha de identificação da instituição, relações do núcleo gestor e dos funcionários, Laudo de Vigilância Sanitária e declaração de verificação técnica da estrutura física, com afirmativa de condições de funcionamento realizada pela Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura de Barbalha, alvará de funcionamento, declaração de experiência letiva desde 1998 do diretor, comprovantes de habilitação deste e de todos os demais profissionais, certificação de nada consta, oriunda da Comarca de Juazeiro do Norte, quadro de lotação de professores, regimento escolar, mapa curricular, projeto pedagógico, proposta pedagógica da modalidade educação de jovens e adultos, projeto de sala de multimídias, relação do acervo bibliográfico por área de estudo, fotografias de ambientes internos e externos, planta baixa do



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0443/2006

imóvel, ata de aprovação do regimento escolar e relação de: material de escrituração, de equipamentos, de mobiliários e de módulos do EJA.

Neste CEJA atuam 28 professores nos segmentos correspondentes ao ensino fundamental e treze no Tempo de Avançar Médio.

Além do diretor e da secretária, completam o núcleo gestor uma coordenadora pedagógica, um coordenador administrativo-financeiro, um articulador de gestão e três pedagogas que atuam no Serviço de Assessoria Pedagógica - SASP.

Os instrumentos de gestão apreciados são bem elaborados, detalhados e atualizados. Vale ressaltar a criatividade da peça regimental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo enquadra-se nas prédicas da Lei nº 9.394/1996 e das Resoluções de nº 363/00, 372/02 e 395/05, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, o voto é favorável ao credenciamento do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, de Barbalha e à aprovação da modalidade educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio, até 31.12.2009.

Por este ato fica autorizado para o exercício da direção Francisco de Sales Leite Soares, enquanto durar o mandato de nomeação para o cargo, e homologado o regimento escolar.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 5 de outubro de 2006.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC